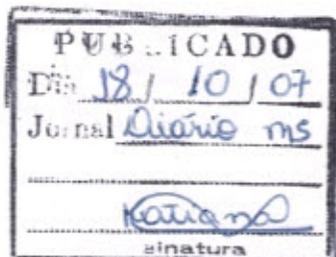




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.637/2007.



"Regulamenta a Promoção Funcional dos Servidores Profissionais de Educação do Município de Itaquirai MS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

Considerando as disposições legais dos artigos 42 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 020/2006, que trata da Promoção Funcional.

DECRETA

Art. 1º - Os critérios objetivos para apuração de merecimento para fins de Promoção Funcional do Professor Municipal, será realizado através de Fichas de Avaliação Anual, conforme modelo anexo.

Art. 2º - A aferição da Promoção de que trata o artigo 1º deste Decreto, será executada em função



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

da assiduidade bem como da contínua
atualização e aperfeiçoamento para o
exercício de suas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 16 de outubro de 2007.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br